Câmara Municipal de Peabiru

-ESTADO DO PARANA-

Of. N._____

MENSAGEM Nº 28/67.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o máximo de NCr$2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos) para cobrir despesas com a aquisição da Perua Rural Willys.

Artigo 2º - Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação do presente exercício, levando em consideração a lei nº 22/66, que originou a aquisição da Rural acima mencionada.

Artigo 3º - O presente crédito obedecerá a seguinte classificação:

4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital
4.1.0.0.4.2 - Investimentos
4.1.3.0.0.2 - Material permanente
a) - Para aquisição de veículos:
NCr$2.000,00.-

Artigo 4º - Ésta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peabirú, 29 de Dezembro de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.